

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 67/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para condutores de transporte escolar e transporte de passageiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda que a presente contratação se fundamenta pela importância da constante qualificação dos profissionais envolvidos na condução de veículos destinados ao transporte de passageiros e especialmente a condução de veículos de emergência, deste modo e observada a necessidade de serem realizados treinamentos e capacitações para os condutores que atuam neste segmento.

O referido treinamento tem como objetivo atender às exigências legais vigentes, bem como aprimorar a atuação dos condutores, assegurando a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados à população; a capacitação contribuirá para a padronização de procedimentos operacionais e o cumprimento das normas de trânsito CONTRAN (Resolução 789/2020) e saúde ocupacional. Nosso objetivo é garantir a segurança dos usuários, pacientes e servidores, bem como a conformidade com a legislação vigente.

Espera-se ainda, a redução de riscos de incidentes e acidentes, protegendo a integridade física dos passageiros, pacientes e dos próprios condutores, além de preservar o patrimônio público.

A capacitação contribuirá para a melhoria da eficiência e qualidade do serviço público, proporcionando maior segurança, conforto e humanização no transporte dos cidadãos do município. Por fim a contratação contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional da Administração e dos Fundos Municipais, demonstrando compromisso com a segurança, a qualidade do serviço e a correta aplicação dos recursos financeiros destinados a capacitação dos servidores.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para condutores de transporte escolar e transporte de passageiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **M M DE ARAUJO MADD TRANSPORTES - ME, nome fantasia ESCOLA BRASILEIRA DE TRANSITO E TRANSPORTE EBTT, inscrita no CNPJ sob o nº 42.897.156/0001-67, sediada Q ARSO 111, AV. LO 25 (ACSV SO 111), S/N, LOTE 23, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, CEP 77.019-080 - PALMAS - TO, representada por MAURILIO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n. ***.***.941-68 residente e domiciliado na cidade de PALMAS - TO, totalizando-se o valor total de R\$ 50.475,12 (Cinquenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos).**

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 06 de abril de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-76f92d-06042026123440**